

Digame vm.^o se na coretiba deixou o Juis traslado da devassa, porque lha quero mandar pedir, e vir a meo poder, como a que remeteo ao Escrivão da Ouvedoria desta Cidade.

Desta Cidade parte para o Rio grandé e Viamão Antonio Luis Fernandes, procurador do meo correspond.^o do Rio de Janeiro, o Cap.^o Thomas Fernandes Novaes a quem faço gosto, e tenho empenho de Servir, pelo que rogo a vm.^o que na dita passagem, tanto a hida como se voltar pelo mesmo caminho, vm.^o lhe dê todo o auxilio no que certamente me obrigará muito. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Porta Bandeira João de Deos Borges
Comandante do Reg.^o de Curitiba**

Constame que a factura da nova rosa no citio da Tabauna deo ocazião a franquearce o caminho com a introdução dos trabalhadores, e gados para mantimentos destes, e que o Inspetor acabada a roça o mandara trancar para se não seguir, e evitarce o poder introduzir gados, e pasalos nos portos dos moradores, o que lhe aprovei, e a vm.^o recomendo todo o cuidado, para que assim o faça observar emfalivelmente.

Tambem me consta que da freguezia da Lapa por não pagarem nesse Porto, seguem por caminhos de matos viandantes de pé, para a V.^a de Curitiba, e lhes dão passagem liberalmente os moradores do Rio asima, e como isto hé hum prejuizo da Real Fazenda, me hé bem sen-cível que afroxidação de vm.^o não tenha evitado esta dezordem; confio de vm.^o a evite totalmente p.^a q' me não chegue a noticia continua, do que será emremediavelmente vm.^o responsavel. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Ontem escrevi largamente a vm.^o; e agora se me oferece dizerlhe que remeto a relação dos dezertores, e que o cabo de Esquadra de Parnagua Francisco Gomes, quando sahio dessa V.^a entregou a espingarda a Jeronimo Francisco, morador de traz da Mezericordia, a qual fará vm.^o procurar, e remeter na primeira ocazião ao Sargento Mor daquela V.^a de Parnagua Francisco Jozé



Monteiro. D.^a g.^{do} a vm.^{co}. São Paulo a 19 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.^m Mor de Mogy das Cruzes Manoel
Roiz da Cunha**

Pela carta de vm.^{co} de 17 do corrente receby a noticia de ter chegado a essa V.^a, e acharce em arrecadação a primeira conduta de farinha, vinda de Minas Geraes, que medio 108 alqueres, ficando vm.^{co} na deligencia de expedir para esta Cidade no dia 22, a onde será recebida pelo Almojarifado da Real Fazenda, que enviará a clareza de ficar entregue, para sua descarga, e das pessoas q' a conduzirem.

Emquanto ao moniciamento das cavalgadas, em que se transportar dessa V.^a para esta Cidade, ponho a vm.^{co} de acordo, que devem ser moniciadas por conta de secs donos aq.^{os} a Real Fazenda somente hade pagar os competentes alqueres: E será necessario, para evitar duvidas, e prejuizos nos ditos pagamentos que vm.^{co} forme hua relação exacta de todos os transportes, com os nomes dos condutores, quantidade dos mantimentos, que lhes entregar, o numero de animaes, e das viagens para no fim desta deligencia se conferir com os assentos do Almojarifado, e se pagar a cada hum o que legitimamente lhes competir.

Os condutores porem, que vem de Minas, como não vencem aluguer algum, devem ser moniciados na vinda e volta, na forma que ordenei a vm.^{co}, por todas as Comeras, por onde tranzitão, sem deminuir, nem alterar o que se acha estipulado para amarcha das Tropas, e nesta conformidade passará vm.^{co} as guias aos q' voltarem, citando nelas esta minha determinação, para as ditas Cameras, não porem duvida em os fornecer no seo regresso.

Como os sacos que vem de Minas são reconduzidos para as segundas remessas, e que se não de ficar nas ultimas, como participei a vm.^{co}, pode entregar aos officiaes da Camera os sacos, que se achão em seo poder, e de que passou recibo ao Almojarife, cobrandoos vm.^{co} agora da mesma Camera p.^a lhe serem abonados, pois nos ditos sacos virá bem acondicionado aquele mantimento; poupandose a Real Fazenda o custo de novas vasilhas para se transportar.

Nas condutas que se forem seguindo, se regulará vm.^{co} pelo que lhe ordenei na minha antecedente, e pelo

